



EMPRESA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	
CNPJ: 08.228.010/0001-90	TELEFONE(S): (61) 2101-5044/5041
E-MAIL: licitacao@portinfo.com.br	
ENDEREÇO: Fazenda Ponte Alta de Cima, Rod. DF-001, interseção com Rod. DF-475, Cidade Satélite do Gama constituído do Galpão 01, Armazém 4, CEP: 72.427-010, Brasília-DF.	
REPRESENTANTE LEGAL: Túlio Henrique de Souza Ribeiro	
RG: 15.955.671 SSP/MG	CPF: 115.383.556-80

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 011/2015: **R\$ 153.411,75** (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos). Manaus, 04 de maio de 2015.

Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à **Tomada de Preços nº 003/2015**. Objeto: **contratação de empresa especializada em execução de obras para adequação de local para instalação de lanchonete no Fórum de Justiça Desembargador Mário Verçosa, localizado na rua Alexandre Amorim, nº 285, Aparecida, Manaus/AM**, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico do edital, decorrente do Processo Administrativo nº 2014/026859;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos ao resultado da licitação, cuja vencedora foi a empresa **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 12.678.457/0001-39**, no menor preço global de **R\$ 31.726,46** (trinta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme Ata de Realização da Tomada de Preços, constante às fls. 1345-1346 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 4 de maio de 2015.

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 044/2015 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 018/2015-FUNJEAM;

2.DATA DA ASSINATURA: 27/04/2015;

3.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por intermédio do Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual – FUNJEAM, e a empresa Emerel – Instalação, Manutenção e Refrigeração Ltda-EPP;

4.OBJETO: O presente pacto tem por objeto a contratação de empresa especializada em sistemas de refrigeração e ar condicionado para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da central de condicionadores de ar, localizado no edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, composto por 2 (dois) Chillers Hitachi, RCU 22008SAZ, 220v, 3F, 60HZ, fan coils, circuitos de água, gás e ar; com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra para limpeza, conserto e troca de peças, conforme especificações descritas no item 3 do Termo de Referência.

5.VALOR: Pelo objeto contratual executado, a CONTRATANTE pagará o valor total de R\$ 135.900,00 (Cento e trinta e cinco mil e novecentos reais), desde que atendidas pela CONTRATADA as exigências para a liquidação da despesa;

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 011/2015-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano VII, Edição nº 1663, Caderno Administrativo, em 13/04/2015, à pág. 3, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações;

7.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2015NE00471, de 15/04/2015, no valor de R\$ 96.262,50 (Noventa e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril (proporcional: 15 dias) a dezembro de 2015, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência;

8.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Manaus, 27 de abril de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas